





Concurso

O CICLO VIRTUOSO DA MADEIRA

Regulamento

Enquadramento

- 1. A ExpoFlorestal 2013, certame de âmbito florestal que decorrerá em Albergaria-a-Velha, em Abril de 2013, tem como um dos principais objetivos, a integração da vertente pedagógica através do envolvimento da comunidade escolar, em particular das crianças e jovens pertencentes aos 'Clubes da Floresta', dinamizados pelo PROSEPE, no sentido de sensibilizar e apelar à sua consciência ecológica, sentimento necessário ao desenvolvimento de uma verdadeira cultura florestal.
- 2. O presente concurso constitui um complemento das atividades previstas na organização da ExpoFlorestal 2013 que, no seu programa, integra o Encontro Distrital dos Clubes da Floresta (Aveiro).

Objectivos

- 3. Sensibilizar a população escolar para a temática florestal, nas suas vertentes ambientais, socioculturais e económicas.
- 4. Fomentar o seu espírito crítico e criativo sobre a importância e problemas da Floresta.
- 5. Fortalecer a atividade dos Clubes da Floresta que, com inúmeras iniciativas, se têm revelado capazes de dinamizar a sensibilização ambiental nas escolas em que se inserem.
- 6. Concretizar exposições regionais, em diversos locais públicos, para a sensibilização da sociedade em geral.

Organização

7. Este concurso é co-organizado pela Comissão Executiva da EXPOFLORESTAL 2013, Coordenação Nacional do PROSEPE e SONAE Indústria.

Participação

- O concurso consiste na realização de pinturas livres sobre o tema <u>"O CICLO VIRTUOSO DA</u> MADEIRA".
- 9. O tema proposto pretende apelar à reflexão sobre o impacto da floresta na vida do quotidiano, designadamente aos níveis ambiental, social e económico, retratando, por exemplo, a vida na floresta, as actividades económicas associadas ao sector florestal, a utilização no dia-a-dia de produtos e serviços com origem na floresta ou, ainda, a promoção da reciclagem da madeira.
- 10. O concurso é aberto a todos os membros dos Clubes da Floresta.
- 11. Os Clubes participantes deverão confirmar a sua adesão ao concurso através da respectiva inscrição no Prosepe (prosepe@uc.pt) até 31 de Outubro de 2011.

- 12. Os trabalhos são obrigatoriamente executados em suportes constituídos por uma placa de um derivado de madeira (Tablex), em tamanho A2 (aprox. 60 x 42 cm), fornecidos pela Organização do concurso.
- 13. A Organização fornecerá a todos os Clubes da Floresta participantes, as 10 placas de madeira referidas no número anterior e mais 10 packs de tintas e pincéis. A distribuição ocorrerá na primeira quinzena de Novembro, via CTT ou empresa transportadora.
- 13. São permitidos todos os tipos de material de desenho e pintura. Não são permitidas colagens.
- 14. Os desenhos deverão incluir a seguinte informação:

Na frente, canto inferior direito:

Assinatura do(s) autor(es) (apenas!)

No verso do desenho (em folha A4, inserida em mica, fixada ao quadro com fita adesiva transparente):

- Logótipo do Clube da Floresta (5x5 cm, ou no caso de não ser quadrado, lado maior com 5 cm).
- Título do trabalho;
- Nome completo e idade do(s) autor(es);
- Nome do Clube da Floresta e da Escola a que pertence(m);
- Breve descrição da simbologia do trabalho e mensagem a transmitir;
- A elaboração dos trabalhos será acompanhada pelo Professor Coordenador do Clube da Floresta.

Exposições

- 16. Os quadros produzidos serão objeto de uma Exposição na Escola, porventura em conjunto com outros trabalhos realizados pelo Clube, a inaugurar no dia 21 de Março.
- 17. De entre os diversos quadros expostos, realizados no âmbito deste concurso, um júri nomeado pelo Clube da Floresta selecionará apenas 2 (dois) deles para enviar para as exposições previstas no ponto seguinte.
- 18. O concurso culminará com exposições dos trabalhos apresentados que decorrerão em vários centros comerciais do país, designadamente:
 - Coimbra Shopping;
 - Guimarães Shopping;
 - Maia Shopping;
 - Gaia Shopping;
 - Estação Viana;
 - Leiria Shopping
 - Loures Shopping;
 - Rio Sul Shopping;
 - Algarve Shopping.
- 19. Os 2 (dois) quadros seleccionados pelo Clube da Floresta para integrar o concurso serão por este remetidos ao Centro Comercial que oportunamente lhe será indicado, impreterivelmente até uma semana antes da respectiva exposição (datas previstas no mapa anexo).
- 20. Em cada exposição serão selecionados 3 (três) trabalhos vencedores, considerados pelo Júri como aqueles que melhor atingem os seguintes critérios gerais: mensagem alusiva, criatividade, originalidade e qualidade dos trabalhos.
- 21. Os trabalhos vencedores poderão vir a ser objecto de uma exposição, por alturas do Dia da Floresta Autóctone 2012, em local a anunciar.
- 22. O encerramento deste concurso ocorrerá com a exposição dos trabalhos vencedores ou, se possível, da totalidade dos quadros concursantes, no recinto da ExpoFlorestal 2013.

Júri

- 23. A avaliação dos trabalhos será efectuada por um Júri composto por 5 elementos convidados estritamente para o efeito, pertencentes à AFN (Autoridade Florestal Nacional), DREC (Direcções Regionais de Educação), EXPOFLORESTAL, SONAE Indústria e PROSEPE.
- 24. A decisão do Júri será tomada por voto, por maioria, e dela não haverá recurso.
- 25. A divulgação dos resultados será efectuada nos sítios da internet da EXPOFLORESTAL, SONAE Indústria e PROSEPE.

Prémios

- 26. Os prémios atribuídos aos trabalhos vencedores (1.°, 2.° e 3.° Prémios) destinam-se aos respectivos Clubes da Floresta e a sua constituição será anunciada no sítio do PROSEPE.
- 27. Todos os Clubes da Floresta participantes receberão:
 - Um prémio de participação constituído por um troféu alusivo a este concurso.
 - Coleção de calendários de bolso (200 unidades), editados pela ExpoFlorestal a partir dos trabalhos vencedores.

Disposições finais

- 28. A organização do presente concurso reserva-se o direito de edição e publicação dos trabalhos apresentados no âmbito de publicações e campanhas de promoção e divulgação.
- 29. Os trabalhos apresentados para exposição, ficam propriedade da Organização, pelo que não serão restituídos aos seus autores.
- 30. A apresentação dos trabalhos é indicação de aceitação das normas do presente regulamento.
- Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e decididos pela organização do concurso.

BOM TRABALHO!!!

Parceiros:

Sonae Indústria Sonae Sonae Sierra